



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau, 444 • Cep 13.825-000 • Caixa Postal 24 • Holambra • SP

PABX: (19) 3802.8000 • CNPJ 67.172.437/0001-83

Site: www.holambra.sp.gov.br • E-mail: holambra@holnet.com.br

TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os municípios que integram os COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o Município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, neste ato representado por seu Prefeito, sr. CELSO CAPATO, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 10.947.614-1 e do CPF nº 029.456.798-41, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 23/12/2004 entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os MUNICÍPIOS integrantes dos COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, com anuência do DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Cláusula I

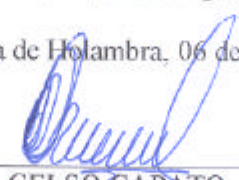
Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II

O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

E por estar de acordo, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e validade.

Estância Turística de Holambra, 06 de Janeiro de 2005.

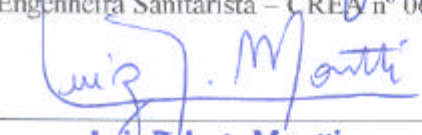

CELSO CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1.


ADRIANA BENINE BRANGELI
Engenheira Sanitarista – CREA nº 060.501.158-9

2.


Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCI
RG: 10.749.746